

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 102/2021 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada ESCOLA DE MÚSICA, Área de Conhecimento OBOÉ E MÚSICA DE CÂMARA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 9º, § 2º, da Resolução nº150/2019-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas terão um prazo máximo de 3 dia(s) (20/12/2021 a 22/12/2021), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br.